



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.911, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre criação da Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º-** Fica criada a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Art. 2º-** A Carteira será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais.
- Art. 3º-** A Carteira deverá ser devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA, cabendo aos órgãos competentes expedi-la em um prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do requerimento, e com validade mínima de 5 (cinco) anos.
- Art. 4º-** Constará no corpo da Carteira a fotografia, o endereço, o nome do responsável e o telefone para facilitar a identificação e o contato com a família e/ou responsável.
- Art. 5º-** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 6º-** A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, tem por finalidade a garantia de atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso e atendimento aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.
- Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Julho de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Julho de 2019.